

**do contrato nº 13/2017;** IX - VALOR GLOBAL: Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, passando de R\$ 76.512,00 (setenta e seis mil quinhentos e doze reais), para R\$ 95.640,00 (noventa e cinco mil seiscientos e quarenta reais).; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 20 de agosto de 2018; XII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral do IPECE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Representante Legal da ETICE

Livia Maria Oliveira de Castro  
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Conselho Regional de Economia 8ª Região - CORECON/CE e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **cooperação técnica para Realização de Ciclo de Palestras e Debates com o Tema “Perspectivas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará”**, cujos conhecimentos podem abordar de forma integrada os projetos estruturantes, no decorrer dos meses de agosto e setembro de 2018, em Instituições de Ensino superior do Estado do Ceará que lesionem Bacharelado em Ciências Econômicas, sendo estas: Universidades Federal do Ceará (UFC)- Fortaleza; Universidade Federal do Ceará (UFC) - Sobral; Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Unifanor Wyden; Universidade Regional do Cariri (URCA)-Crato; Universidade Regional do Cariri (URCA) - Juazeiro do Norte; e Universidade Estácio de Sá e, ao final, a publicação de Nota Técnica sobre os assuntos tratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 1.411/1951; Decreto nº 31.794/53, Lei Estadual nº 13.301/2003 e Decreto nº 27.386/2004 VIGÊNCIA: A vigência do presente Acordo é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, casos os partícipes assim entendam necessário FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS : Lauro Chaves Neto - Presidente do CORECON-CE e Cláudio André Gondim Nogueira - Diretor Geral do IPECE em exercício SECRETARIA Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará , em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2018.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADM. FINANCEIRO

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº5189849/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 007/2018, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global anual (em UST) de 1.746,315273760000, perfazendo um total de R\$ 296.122,68 (duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza - CE, 13 de agosto de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1091/2018** - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 09/08/2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração, para Prestação de Contas das Aduadoras de Montagem Rápida da COGERH, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.151,26 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.955,56 (hum mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 03 de agosto de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1156/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00983 e 00984 datado de 17/08/2018, Orçamento 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2018/SRH/COGERH/CAGECE

1 ENTIDADES COOPERANTES: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/n - Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60822-335, inscrita no CNPJ sob o nº 118212530001-42, doravante denominada SRH, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, com sede na Rua Aualdo Batista, 1550 - Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60824-140, inscrita no CNPJ sob o nº 740759380001-07, doravante denominada COGERH, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, com sede na Av. Lauro Vieira Chaves 1030, Aeroporto, Fortaleza-CE CEP: 60420-280, doravante denominada CAGECE, resolvem de comum acordo, com fundamento no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no que couber, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, tudo constante no processo administrativo nº 4423775/2018, 2 – DO OBJETO O presente ACORDO tem por objeto a **mútua cooperação técnica, intercâmbio de informações** e definição das responsabilidades, entre os órgãos SRH, COGERH e CAGECE, no que diz respeito ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para elaboração dos estudos referentes ao PROJETO DE APROVEITAMENTO DE ÁREAS DO CANAL ADUTOR CASTANHÃO – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (RMF) PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, bem como à licitação para a Concessão de Uso do objeto em questão. 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS Diante das obrigações definidas, os partícipes no presente ACORDO responderão pelos custos do que lhes competem. 4 – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO A publicação do extrato deste ACORDO DE COOPERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Ceará ficará sob responsabilidade da SRH. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor a partir da sua assinatura, e terá a vigência de 3 (três) anos, de acordo com andamento do PMI e da Licitação de Concessão de Uso, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo, de acordo com a legislação que regula a matéria. 5 – DO FORO: Fortaleza - CE. 6 - DATA: 12 de junho de 2018. 7 - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Secretaria de Recursos Hídricos, João Lúcio Farias, Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Companhia de Água e Esgoto do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

